



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

**PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes**

**RELATOR: Braz Fernando da Silva**

**SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira**

Ofício 5/2021/CCLJRF

Alfenas, 25 de maio de 2021.

A Sua Ilustríssima, o Senhor  
**RODOLFO GONÇALVES CHAIB**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Alfenas – MG

Senhor Secretário,

Comunicamos-lhe que tramita nesta Casa o **Projeto de Lei nº /2021**, que “*autoriza o Município de Alfenas a alienar, mediante leilão, o bem imóvel que menciona e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado no dia 24.5.2021, com tramitação em regime de urgência.

Em reunião interna da CCLJRF, realizada no dia 25.5.2021 para análise do **Projeto de Lei nº /2021 (Mensagem nº 52, de 20.5.2021)**, deliberamos solicitar-lhe a seguinte documentação:

**I** – cópias do Procedimento Administrativo nº 001/2021 e da Portaria nº 092/2021 referentes à reversão do imóvel de 4.000,00 m<sup>2</sup>, localizado no local denominado “Chácara dos Camaradas”, objeto da proposição;

**II** – cópia do registro do imóvel, matrícula sob o nº 20.067;

**III** – cópia da avaliação do imóvel, objeto da alienação na modalidade licitatória, leilão; e

**IV** – Anexo Único ao citado projeto, no qual deva constar a localização da área a ser alienada, além do respectivo registro.

Justifica-se o envio de tal documentação a fim de trazer subsídios aos estudos desta Comissão a fim de emitirmos com tranquilidade o parecer à mencionada proposição para que possa prosseguir o seu trâmite regular.

Certos de sua atenção, reiteramos votos de profícuo trabalho.

Cordialmente,

A CCLJRF:

  
**VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS**  
Presidente da CCLJRF

RECEBIDO EM

26/05/21

